

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

---

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 183/2026

Concede férias a(o) servidor(a), e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, **MARIA DE FATIMA LIMA FREITAS** – matrícula: 170072-9, ocupante do cargo de ASG, relativas ao período aquisitivo de 2025, para serem gozadas no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Publique-se, registre-se, cumpra-se.***

Palácio “Francisco Germano Filho” – Rodolfo Fernandes/RN,  
ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2026.

***ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE***  
Prefeita

**Publicado por:**  
Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**3F28C253

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2026. Edição 3869  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>